
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE
Portaria n.º 1470/2015 de 19 de Outubro de 2015

O Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, regula o sistema de incentivos à manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha, em currais e em socacos, e de pomares de espécies tradicionais, situadas em áreas de paisagem protegida e em fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e em reservas da biosfera;

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional do Ambiente, em sede de competências delegadas pelo despacho n.º 1414/2015 de 26 de junho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º e artigo 10.º do Anexo do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, o seguinte:

1. Conceder ao beneficiário Eleutério Dias Nunes, residente no Caminho do Concelho, n.º 120, freguesia de Biscoitos, concelho de Praia da Vitória, o apoio financeiro, referente ao primeiro pagamento anual, no montante global de 1.523,00€ (mil quinhentos e vinte e três euros), respeitante às seguintes parcelas que integram a unidade de exploração:

- a. Ribeira Chamusco/ Cd.ª Brás da Silva, na freguesia de Biscoitos, Matriz Predial n.º 3486, com uma área de 0.0484 ha;
- b. Canada Iria/Canada das Vinhas, na freguesia de Biscoitos, Matriz Predial n.º 4293, com uma área de 0.1895 ha;
- c. Ribeira do Pamplona, na freguesia de Biscoitos, Matriz Predial n.º 5403, com uma área de 0.4336 ha;
- d. Ribeira do Pamplona, na freguesia de Biscoitos, Matriz Predial n.º 5404, com uma área de 0.1285 ha;

2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 12 - Ambiente e Ordenamento, Projeto 01 – Conservação da Natureza e Sensibilização Ambiental, Ação L - Incentivos à Manutenção de Paisagens Tradicionais em áreas classificadas, Classificação Económica 04.08.02.

8 de Outubro de 2015. - O Diretor Regional do Ambiente, *Hernâni Hélio Jorge*.